



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.083/2000, DE 29 DE AGOSTO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – I_CMS -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter sido aprovada, pelo Conselho Municipal de Saúde, a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Jaciara-MT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde – I_CMS -, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2.000, em Jaciara-MT, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A I_CMS, desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Efetivando o SUS. Acesso. Qualidade e Humanização da Atenção à Saúde com Controle Social”.

Artigo 3º - A I_CMS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou, na ausência deste, por representante, formal e especificamente indicado.

Artigo 4º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da I_CMS, a ser elaborado por Comissão que, para esse fim, designará.

Artigo 5º - As despesas com a realização da I_CMS, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 29 DE AGOSTO DE 2.000



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
P/ Secretário Municipal de Administração